



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 12.350.153/0001-48

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 03/2021.

3ª CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

Considerando a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Água Branca/AL, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n° 01/2019 e suas alterações; e

Considerando a homologação da classificação final, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, de 12/06/2020,

RESOLVE:

I - CONVOCAR os candidatos aprovados na ordem classificatória de acordo com a relação nominal constante no Anexo I, parte integrante e inseparável deste Edital, que deverão comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação deste Edital de Convocação, à Prefeitura Municipal de Água Branca, Setor de Recursos Humanos, situada na Rua Cônego Nicodemos, n° 17, Centro, Água Branca/AL, para:

1. Por ocasião da posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos com base no Edital de abertura do Concurso Público:
 - a. CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
 - b. Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
 - c. 2 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
 - d. Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
 - e. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
 - f. Cédula de identidade (original e cópia);
 - g. Certidão de Nascimento, se solteiro (original e cópia);
 - h. Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
 - i. Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
 - j. Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo pleiteado (original e cópia);
 - k. Identidade profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão), quando for o caso (original e cópia);
 - l. Registro Civil dos filhos se houver (original e cópia);
 - m. Título de Eleitor (ou certidão da justiça eleitoral de quitação das obrigações eleitorais) e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia).
 - n. Comprovante de residência atual;
 - o. Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso ou a sua negativa;
 - p. Declaração de bens, na forma da Lei n° 8.429/1992;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 12.350.153/0001-48

q. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único da Lei nº 8112/1990 e suas alterações.

1.1 A não apresentação dos comprovantes exigidos no item anterior eliminará do concurso público o (a) candidato (a) nomeado (a) por falta de cumprimento dos requisitos necessários à posse no cargo e ensejará a nomeação do próximo colocado.

1.2 Quando convocados, os portadores de deficiência deverão entregar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão. Devem ser anexados ao laudo médico informações como: nome completo, número do documento de identidade (RG) e CPF.

1.3 O Município de Água Branca designará um médico responsável para atestar se o candidato preenche os requisitos exigidos em edital para os cargos PCD.

1.4 O (a) candidato (a) portador (a) de deficiência não poderá, após a investidura no cargo, arguir sua condição de deficiente para justificar a concessão de licença, readaptação ou aposentadoria por invalidez, ressalvados os casos em que ocorrer eventual agravamento da deficiência.

2. Com base em decisão tomada pela Comissão Executiva, fundamentada no item 4, Capítulo 1 do Edital de Abertura, os candidatos aprovados deverão apresentar no prazo estipulado no item I, 10 (dez) dias úteis juntamente com os documentos exigidos supra, os seguintes exames médicos:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia de jejum;
- c) Creatinina;
- d) Ureia
- e) TGO – TGP (Gama GT)
- f) Sumário de urina;
- g) Parasitológico de fezes;
- h) Raio-X do tórax;
- i) Parecer cardiológico (incluindo ECG, com parecer);
- j) Atestado de sanidade mental.
- l) PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS: Laudo médico atestando a sua deficiência física e/ou mental.

3. Quando da apresentação dos documentos elencados nos itens 1 e 2, será agendada a Inspeção de Saúde Física e Mental.

4. Para os candidatos aprovados nas vagas de PCD, quando da apresentação dos documentos elencados anteriormente, será agendada a avaliação por equipe multidisciplinar, na forma do Capítulo 6.C do Edital de Abertura.

5. Para os candidatos aprovados nas vagas de Agente Comunitário de Saúde, quando da apresentação dos documentos elencados anteriormente, os mesmos deverão preencher os requisitos para o exercício das atividades dispostos na Lei nº 11.350/2006;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 12.350.153/0001-48

6. O prazo para manifestação de interesse do candidato será de 10 (dez) dias úteis contados da publicação da presente convocação do candidato na imprensa oficial;
7. A equipe multidisciplinar será responsável pela realização da Inspeção de Saúde Física e Mental, bem como, pela avaliação dos candidatos aprovados nas vagas de PCD.
8. O candidato que deixar de comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis após a publicação da presente convocação) será considerado desistente, implicando, conseqüentemente, na desistência da vaga.
9. O candidato nomeado que não for considerado apto na inspeção de saúde física e mental terá o seu ato de nomeação tornado sem efeito;

Água Branca, 13 de maio de 2021.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 12.350.153/0001-48

ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCADOS EDITAL Nº 03/2021.

CARGO: Assistente Administrativo Educacional			
Inscrição	Nome do Candidato	Classificação	PCD
890413	Nadyne Barbosa da Silva	1º	
897931	Edjane Vieira Domingos	2º	
888168	Lucas Silva do Nascimento	3º	
CARGO: Agente de Trânsito			
889948	Heberton Luig Lima Feitoza	1º	
899187	Josinaldo Cicero Pereira de Oliveira	14º	PCD Ativo
CARGO: Agente de Vigilância Sanitária			
905238	Aline Caroline dos Santos	2º	
CARGO: Enfermeiro			
874219	Nayane Alves Siqueira Santos	1º	
CARGO: Engenheiro Ambiental			
897778	Camilla Karlla Alves da Silva	1º	
CARGO: Fisioterapeuta			
867265	Edmilson Tavares da Silva	1º	
889283	Dourivaldo Ferreira Lopes Junior	6º	PCD Ativo
CARGO: Motorista Categoria B			
903749	Thiago Bezerra do Amaral	1º	
CARGO: Motorista Categoria D			
904565	Flávio Tomaz de Melo	1º	
901291	José de Barros	2º	
CARGO: Odontólogo			
902695	Anne Fernandes dos Santos	4º	
CARGO: Operador de Máquinas			
869241	Leckson Emiliano Fidelis da Silva	1º	
CARGO: Professor de Língua Portuguesa			
896455	Gilberto da Silva	2º	
CARGO: Professor de Matemática			
866438	Gilcelio Policarpo de Sá	2º	
900478	Audenir Nunes Petuba	3º	
CARGO: Profissional de Educação Física			
896746	Maria Roseane Alves da Silva	1º	
CARGO: Vigilante Escolar			
896413	Manoel Inocência Freire Barros	1º	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 12.350.153/0001-48

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei, que nesta data, possuo os seguintes bens:

() Não possuo bens a declarar.

() Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

IMÓVEIS

Endereço	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

VEÍCULOS

Tipo	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS

FONTES DE RENDA

NOME COMPLETO: _____

CARGO: _____

Água Branca, ____/____/____.

Assinatura do Candidato



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 12.350.153/0001-48

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, portador (a) da
Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF nº
_____, DECLARO para os fins de investidura em cargo público
de provimento efetivo, que não exerço emprego ou função pública ou recebo proventos
de aposentadoria em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal que gere
impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não
comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de
_____, deste Poder.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Água Branca, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 12.350.153/0001-48

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADES NO EXERCÍCIO DA
FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, infra-assinado, brasileiro (a), estado civil _____, portador (a) do RG n° _____, inscrito (a) no CPF sob o n° _____, DECLARO para todos os efeitos legais, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

_____, _____ de _____ de 2021.

DECLARANTE